

INDICAÇÃO

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PATROLAMENTO DA RUA L, DO
BAIRRO PARQUE NOVA ESPERANÇA II.**

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO DA RUA L, DO BAIRRO PARQUE
NOVA ESPERANÇA II.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se dá em atenção aos moradores daquele bairro, uma vez que a referida rua está praticamente intransitável, principalmente nessa época de chuva, o que atrapalha a passagem de veículos pequenos e dificulta a passagem de caminhão de lixo até mesmo caminhão de médio porte, podendo ainda causar acidentes.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais seguro, e trazendo bem-estar para os moradores que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de dezembro de 2022.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

